



**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h12 (nove horas e doze minutos) do dia 01 de fevereiro de 2022 iniciou-se a 39ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane De Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.096/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2022; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Concede novo prazo aos ocupantes do cargo de Professor I, para apresentação de titulação de graduação e enquadramento no cargo de Professor de Educação Básica I; PROJETO DE LEI N.º 13.614/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Exige dispositivo antifurto em carrinhos de compras disponibilizados por estabelecimentos comerciais; PROJETO DE LEI N.º 13.615/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui o Programa “CRAQUE, SÓ DE BOLA”; PROJETO DE LEI N.º 13.616/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO” (05 de maio); PROJETO DE LEI N.º 13.617/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha “TAMPINHAS SOLIDÁRIAS”, de incentivo à doação de materiais plásticos; PROJETO DE LEI N.º 13.618/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Denomina “Diácono SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA” o Parque Botânico do Jardim Santa Gertrudes; PROJETO DE LEI N.º 13.619/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Praça WALDEMAR FIGUEIREDO” a área situada entre as avenidas Navarro de Andrade e Doroty Nano Martinasso, no loteamento Cidade Administrativa (Vila Hortolândia); PROJETO DE LEI N.º 13.620/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Denomina “Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO” a Rua 01 do



loteamento Chácara da Matta (Bairro Roseira); PROJETO DE LEI N.º 13.621/2022 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS e PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 4.180/1993, que prevê casos de atendimento preferencial em repartições públicas, bancos e comércio, para dispor sobre condições para a realização de triagem. PROJETO DE LEI N.º 13.622/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Exige apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso aos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.623/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Altera o Plano Diretor para garantir, em novos empreendimentos de habitação multifamiliar, vagas de visitantes na proporção que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.624/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para prever a implantação ou substituição de placas toponímicas por particulares; PROJETO DE LEI N.º 13.625/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos privados de saúde, com informações sobre prazos máximos de atendimento de planos de saúde; PROJETO DE LEI N.º 13.626/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.307/99, que autorizou criação da DAE S/A – Água e Esgoto, para prever que a manutenção dos próprios municipais sejam custeados pela própria empresa; PROJETO DE LEI N.º 13.627/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social–FUMAS, de percentual de área pública situada na Rua Guido Nano, núcleo denominado "Jardim Vitória da Conquista", para fim habitacional; PROJETO DE LEI N.º 13.628/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social–FUMAS, de imóveis situados na Rua Primo Filippini, esquina com a Rua Aquiles Raspanini, na Rua José Dias e na Avenida Giustiniano Borin, para fins habitacionais; PROJETO DE LEI N.º 13.629/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES – Estende a denominação de "Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES" a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina "Avenida das BRISAS" a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão; PROJETO DE LEI N.º 13.630/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.308/99, para integrar os cargos providos por servidores da DAE S/A – Água e Esgoto, em Quadro Especial na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; PROJETO DE LEI N.º 13.631/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.827/2012, para modificar o grau inicial e redenominar o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil para Educador Infantil; VETO N.º 11/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º 13.545, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que cria o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial, para tratamento de pacientes com sequelas pulmonares da Covid-19; MOÇÃO N.º 212/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.006/2021, da Deputada Joice Hasselmann (PSL–SP), que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais; MOÇÃO N.º 213/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.472/2021, do Senador Rogerio Carvalho (PT–SE), que dispõe sobre diretrizes de preços para diesel, gasolina e gás liquefeito de petróleo – GLP, cria Fundo de Estabilização dos preços de combustíveis e institui imposto de exportação sobre o petróleo bruto; MOÇÃO N.º 214/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Apoio ao Projeto de Lei 878/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que institui o Cadastro Estadual para Adoção de Animais, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal, como centros de controle de zoonoses, canis, gatis e abrigos; MOÇÃO N.º 215/2022 – EDICARLOS VIEIRA – APELO ao Governo do Estado pelo não fechamento dos pequenos comércios; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.600/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR; ANTONIO CARLOS ALBINO; DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS; ENIVALDO RAMOS DE FREITAS; LEANDRO PALMARINI; MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS; ROBERTO CONDE ANDRADE – Veda a exigência de





apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19 nos casos que especifica.

**b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 118, de Márcio Pentecostes de Sousa; 119, de Adilson Roberto Pereira Junior; 120, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 121, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2. à Presidência: 372 a 375, de Antonio Carlos Albino; 376, de Marcelo Roberto Gastaldo; 377, de Faouaz Taha; 378, de Enivaldo Ramos de Freitas; 379, da Mesa Diretora; 380, 381, 383 e 384, de José Antônio Kachan Júnior; e 382, de Adilson Roberto Pereira Junior; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 4.833 a 4.842, de José Antônio Kachan Júnior; 4.843 a 4.852, de Enivaldo Ramos de Freitas; 4.853 a 4.862, de Marcelo Roberto Gastaldo; 4.863 a 4.872/2022, de Edicarlos Vieira; 4.873 a 4.882, de Romildo Antonio da Silva; 4.883 a 4.892, de Adriano Santana dos Santos; 4.893 a 4.902, de Douglas do Nascimento Medeiros; 4.903 a 4.905, de Leandro Palmarini; 4.906 a 4.908, de Quézia Doane de Lucca; 4.909 a 4.917, de Roberto Conde Andrade; 4.918 a 4.920, de Adilson Roberto Pereira Junior; 4.921 a 4.924, de Antonio Carlos Albino; 4.925, de Cícero Camargo Da Silva; 4.926, de Faouaz Taha; 4.927 a 4.932, de Rogério Ricardo Da Silva; 4.933 a 4.941, de Márcio Pentecostes de Sousa; e 4.942 a 4.951, de Paulo Sergio Martins; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos.

**ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 38ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2021. **ITEM 1. VETO N.º 9/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI n.º 13.462, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que prevê multa a estabelecimento locador de veículos que não disponibilizar veículo adaptado para pessoa com deficiência ou transporte de pessoa em cadeira de rodas. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins e Antonio Carlos Albino. Votaram contrariamente ao veto os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos contrários o veto foi REJEITADO. Falaram em Justificativa de Voto os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Antonio Carlos Albino e Cícero Camargo da Silva. **ITEM 2. VETO N.º 10/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º 13.514, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que veda, nos postos de combustíveis, instalação de bombas para autoatendimento ou operação “self-service” no abastecimento. Debateram os Vereadores: Romildo Antonio da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa, Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins; votaram contrariamente ao veto os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José****



Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com seis votos favoráveis e treze votos contrários o veto foi REJEITADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Antonio Carlos Albino. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.104/2019 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** – Institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica. Em questão de ordem o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu o adiamento desse Projeto de Lei para a sessão ordinária de 22/02/2022. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.110/2020 – PAULO SERGIO MARTINS** – Cria o cadastro municipal de doadores de órgãos. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Enivaldo Ramos de Freitas, Antonio Carlos Albino e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.562/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Institui o Programa “JOVENS GREMISTAS”, de incentivo à formação de grêmios estudantis no ensino fundamental. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca, Adilson Roberto Pereira Junior, Marcelo Roberto Gastaldo, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.618/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO** – a) PROJETO DE LEI N.º 13.560/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Denomina “Praça CASAL MARQUESIM – ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM” a





área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul). b) PROJETO DE LEI N.º 13.610/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves. c) PROJETO DE LEI N.º 13.618/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Denomina “Diácono SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA” o Parque Botânico do Jardim Santa Gertrudes. Debateu o Vereador Antônio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Adriano Santana dos Santos e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 215, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO N.º 215/2022 – EDICARLOS VIEIRA – APELO** ao Governo do Estado pelo não fechamento dos pequenos comércios. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Antonio Carlos Albino e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 206/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO** ao Deputado Estadual Delegado Bruno Lima pela realização de abaixo-assinado contra testes de cigarros em animais. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 216/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos,



Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 118/2022 – MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras e revitalizações na região da Zona Leste da cidade; N.º 119/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a titularidade de imóvel situado na Rua Professora Margarida Miranda Duarte lado oposto ao n.º 247 (Parque Residencial 9 de Julho – região do Jardim Bonfiglioli); N.º 120/2022 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as internações com diagnóstico de Covid-19 no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, durante o mês de janeiro de 2022; e N.º 121/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o processo de recolhimento de animais mortos no município. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra: Romildo Antonio da Silva, Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior, Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva e Douglas do Nascimento Medeiros. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Márcio Pentecostes de Sousa. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h43 (treze horas e quarenta e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETÁRIA